

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE

INEXIGIBILIDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEX 052/2026	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEX 053/2026	

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
---------------------------	--

OUTROS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	
--	--

DECRETO

DECRETO	
---------------	--

PORTARIA

PORTARIA	
----------------	--



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEX 052/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2026**

O Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e ratificação da **INEXIGIBILIDADE Nº 052/2026**. **Processo Administrativo nº 8686/2026. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA JUNIOR LIMA PARA OS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BAHIA. **Em favor de:** LOURIVAL DOS SANTOS BISPO. **Valor global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 03 (três) meses. **Dotação Orçamentária:** 2.225 – 3.3.90.39. **Data da Homologação:** 26/06/2026. Alagoinhas-BA, 26/06/2026. **Bruno Nascimento Silva** - Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEX 053/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 053/2026**

O Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e ratificação da **INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026**. **Processo Administrativo nº** 8660/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR FABRICIO MENA NOS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BAHIA. **Em favor de:** IMPACTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. **Valor global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência:** 03 (três) meses. **Dotação Orçamentária:** 2.225 – 3.3.90.39. **Data da Homologação:** 26/06/2026. Alagoinhas-BA, 26/06/2026. **Bruno Nascimento Silva** - Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica.



EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 140/2026 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: **IMPACTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** – CNPJ/MF n.º **63.803.674/0001-44** – Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação n.º 053/2026. – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR FABRICIO MENA FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA.** - Valor estimado: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) – Data de Assinatura: 26/06/2026.

Contrato n.º 142/2026 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: **LOURIVAL DOS SANTOS BISPO** – CNPJ/MF n.º **28.824.957/0001-71** – Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação n.º 052/2026. – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA JUNIOR LIMA DA BAHIA PARA OS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA.** - Valor estimado: **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais). – Data de Assinatura: 26/06/2026.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no TR abaixo.

OBS: O prazo para entrega das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Através do email: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

PROCESSO: 8034/2026

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SECRETARIA DA SAUDE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38 TEL (075) 3422-8605	licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br	
SECRETARIA/ÓRGÃO: SESAU	COTAÇÃO DE PREÇO	
	Processo nº	8034/2026
OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 03 – NÃO RASURAR PREÇO		
A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, EMITIRÁ AS CERTIDÕES PREVISTA EM LEI: Certidão Negativa de Tributos Federais; Negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual e débitos Previdenciários; Negativa de débitos de Tributos Municipais e Regularidade com o FGTS; Negativa de débitos Trabalhista, bem como Emissão da Nota Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica.		
Razão Social do Fornecedor:		
CNPJ:		
Telefone:		
Email:		

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

Certificação Digital: VKDGC0EB-30Q5VNWM-TYO4J12N-KB5QRXEQ

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/alagoinhas>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA.

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / ATENÇÃO PRIMÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS MENS AIS ESTIMADA	HORAS ANUAIS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
1	CLÍNICO GERAL PARA PSF'S E APS	40	15	3000	36000		
2	CLÍNICO GERAL PARA PSF'S E APS	20	6	600	7200		

UNIDADE MÓVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS ANUAIS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
3	CLÍNICO GERAL	30	3	5400		

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD E EMAP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS MENS AIS ESTIMADA	HORAS ANUAIS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
4	CLÍNICO GERAL	20	3	300	3600		

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS MENS AIS ESTIMADA	HORAS ANUAIS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
5	MÉDICO DO TRABALHO	20	2	200	2400		

SAE / CTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS ANUAIS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
6	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	12	1	720		
7	MÉDICO INFECTOLOGISTA	20	2	2400		

VIEP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS ANUAIS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
8	MÉDICO VETERINÁRIO	40	2	4800		

DIRETORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO

DIRETORIA DE REGULAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS ANUAIS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
9	MÉDICO REGULADOR	20	3	3600		

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HO- RÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS ANUAIS ESTIMA- DAS		VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
10	CLÍNICO GERAL	20	1	1200			
11	PSQUIATRA	12	13	9360			
AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HO- RÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS ANUAIS ESTIMA- DAS		VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
12	PSQUIATRA	12	8	5760			
13	PSQUIATRA INFANTO JUVENIL	8	4	1920			
14	PSQUIATRA PERITO	12	2	1440			
PROGRAMA DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HO- RÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS MENSAIS ESTIMADA	HORAS ANUAIS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
15	PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO	12	2	120	1440		
PROGRAMA DE TABAGISMO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HO- RÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS MENSAIS ESTIMADA	HORAS ANUAIS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
16	PSQUIATRA	20	2	200	2400		
17	PNEUMOLOGISTA	20	1	100	1200		
POLICLÍNICA DE ALAGOINHAS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HO- RÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS ANUAIS ESTIMA- DAS		VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
18	ONCOLOGISTA	12	2	1440			
19	PEDIATRA	20	2	2400			
20	NEUROLOGISTA	12	4	2880			
21	NEUROPEDIATRA	12	4	2880			
22	CLÍNICO GERAL	20	2	2400			
23	GINECOLOGISTA	12	2	1440			
24	CARDIOLOGISTA	12	4	2880			
25	ULTRASSONOGRAFISTA	12	9	6480			
26	GINECOLOGISTA/OBSTETRA	12	1	720			
27	CIRURGIÃO GERAL	12	3	2160			
28	PNEUMOLOGISTA	12	2	1440			
29	INFECTOLOGISTA	12	2	1440			
30	DERMATOLOGISTA	12	2	1440			
31	GASTROENTEROLOGISTA	12	4	2880			
32	GASTROPEDIATRA	12	2	1440			
33	GERIATRA	12	2	1440			

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34	NEFROLOGISTA	12	2	1440		
35	HEPATOLOGISTA	8	2	960		
36	REUMATOLOGISTA	8	4	1920		
37	OTORRINOLARINGOLOGISTA	12	2	1440		
38	UROLOGISTA	12	3	2160		
39	MASTOLOGISTA	12	2	1440		
40	ANGIOLOGISTA	12	3	2160		
41	HEMATOLOGISTA	12	2	1440		
42	ENDOCRINOLOGISTA	12	4	2880		
43	ORTOPEDISTA	12	4	2880		
CENTRO DE ELETIVAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS ANUAIS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
44	MÉDICO PLANTONISTA	PLANTÃO - 24H	6	2232		
45	CIRURGIÃO GERAL	12	4	2880		
46	ANESTESISTA	12	2	1440		
JUNTA MÉDICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS ANUAIS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
47	MÉDICO DO TRABALHO	20	2			
DIRETORIA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
SAMU						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS ANUAIS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
48	COORDENADOR MÉDICO – NÚCLEO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20	1	1200		
49	MÉDICO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AS URGÊNCIAS - NEU	20	1	1200		
50	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR	PLANTÃO - 24H	25	35712		
51	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - FINAL DE SEMANA E FERIADO	PLANTÃO - 24H	10	17280		
52	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR DIURNO	PLANTÃO - 12H	7	4464		
DIRETORIA DE AUDITORIA DE SAÚDE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (H/SEMANAL)	QTDE PROF.	HORAS ANUAIS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
53	AUDITOR MÉDICO	40	1	2400		
VALOR GLOBAL						
			PRAZO DE ENTREGA		PRAZO DA PROPOSTA	
					60 DIAS	
ESPAÇO PARA A EMPRESA						

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Carimbo do CNPJ e assinatura)	<i>Atenciosamente, Setor de Compras</i>
--------------------------------	---

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Subcontratação

1.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.1.2 Em razão da natureza personalíssima da responsabilidade técnica médica e da necessidade de rastreabilidade da execução assistencial, veda-se a subcontratação da atividade-fim;

1.1.3 É vedada a subcontratação da atividade-fim.

1.1.4 Admite-se subcontratação parcial exclusivamente de atividades acessórias e instrumentais, mediante autorização formal da Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução contratual, nos termos do art. 122 da Lei 14.133/2021.

1.2. A contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

1.2.1 Requisitos Jurídicos:

- a) Estar regularmente constituída como pessoa jurídica;
- b) Possuir CNPJ ativo;
- c) Apresentar regularidade fiscal, social e trabalhista;
- d) Comprovar inscrição no respectivo Conselho de Classe;
- e) Indicar Responsável Técnico regularmente inscrito no conselho competente;
- f) Cumprir normas da Lei nº 8.080/1990;
- g) Cumprir LGPD (Lei nº 13.709/2018).

1.2.2 Requisitos Técnicos:

- a) Comprovar experiência anterior na prestação de serviços de saúde compatíveis com o objeto (atestados de capacidade técnica com experiência mínima de 02 (dois) anos) e demonstrar capacidade operacional para gestão de escalas por hora trabalhada, nos termos do Acórdão 733/2026 Plenário - TCU, Representação, Relator Ministro Jorge Oliveira.
- b) Disponibilizar profissionais habilitados e registrados nos respectivos conselhos;
- c) Garantir substituição imediata em caso de ausência;
- d) Cumprir protocolos clínicos e diretrizes do SUS;
- e) Cumprir metas quantitativas e qualitativas definidas pela Secretaria.

1.2.3 Requisitos Operacionais:

- a) Manter escala mínima definida no Termo de referência;

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- b) Garantir atendimento ininterrupto nos serviços que exijam plantão;
- c) Cumprir carga horária contratada;
- d) Submeter-se à fiscalização contratual;
- e) Apresentar relatórios mensais de produção;
- f) Participar de auditorias e avaliações de desempenho.

1.2.4 Requisitos Econômico-Financeiros:

- a) Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o porte da contratação;
- b) Apresentação de balanço patrimonial;
- c) Possibilidade de garantia contratual (art. 96 da Lei 14.133/2021).

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 Regime de Execução.

2.1.2 A execução dos serviços dar-se-á sob o regime de empreitada por preço unitário, com remuneração por hora trabalhada, conforme especialidade e carga horária efetivamente executada, nos termos da planilha de quantitativos constante no Termo de Referência

2.1.2 A contratação compreende a disponibilização de profissionais de saúde, por meio de pessoa jurídica especializada, para atuação em caráter complementar nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alagoinhas – Bahia.

2.2 Forma de Prestação dos Serviços

2.2.1 Os serviços serão prestados: de forma continuada; em regime de escala previamente definida pela Secretaria, conforme necessidade assistencial das unidades, por especialidades médicas e multiprofissionais constantes na planilha anexa; e mediante controle formal de frequência e produção.

2.2.2 A remuneração será realizada exclusivamente pelas horas efetivamente trabalhadas e comprovadas.

2.3 Organização das Escalas

2.3.1 As escalas deverão ser elaboradas mensalmente pela contratada e serão submetidas previamente à aprovação da fiscalização contratual para garantir cobertura integral da carga horária contratada. Além disso, deverão prever substituição imediata em caso de ausência ou afastamento e respeitar limites legais e éticos das categorias profissionais.

2.4 Controle de Execução

2.4.1 O controle será realizado mediante registro diário de frequência; validação pelo gestor da unidade; relatório mensal consolidado; e atesto formal para fins de pagamento. O pagamento dependerá da comprovação da efetiva prestação do serviço.

2.5 Condições de Execução

2.5.1 A contratada deverá:

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Quanto aos Profissionais:

- a) Disponibilizar profissionais devidamente habilitados;
- b) Manter registro ativo no respectivo Conselho de Classe;
- c) Comprovar experiência compatível;
- d) Indicar responsável técnico;
- e) Garantir substituição imediata em caso de falta;
- f) Cumprir protocolos clínicos e diretrizes do SUS.

II – Quanto à Regularidade Jurídica

- a) Manter regularidade fiscal, social e trabalhista;
- b) Manter inscrição ativa no respectivo Conselho Profissional;
- c) Cumprir normas da Lei nº 8.080/1990;
- d) Cumprir a LGPD quanto à proteção de dados dos usuários.

III – Quanto à Gestão e Responsabilidade

- a) Gerenciar escalas e substituições;
- b) Arcar com encargos trabalhistas, previdenciários e tributários;
- c) Responsabilizar-se integralmente por seus profissionais;
- d) Responder civil e administrativamente por eventuais danos;
- e) Fornecer relatórios mensais de execução.

IV – Quanto à Qualidade e Desempenho

A contratada deverá:

- a) Cumprir metas assistenciais definidas pela Secretaria;
- b) Garantir a execução dos serviços;
- c) Manter padrão ético e técnico adequado;
- d) Participar de auditorias e avaliações;
- e) Submeter-se à fiscalização permanente da Administração.

2.6 Local de Execução

2.61 Os serviços serão executados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas, conforme distribuição definida pela Administração, podendo haver remanejamento conforme necessidade do serviço público.

2.7 Natureza Complementar

2.7.1 1A prestação ocorrerá em caráter complementar à rede própria municipal, não configurando substituição integral da gestão pública, mas reforço técnico-operacional para assegurar a continuidade assistencial; a ampliação de cobertura; a redução de filas; e cumprir as metas pactuadas no SUS.

2.7.2 Os serviços serão executados atendendo a cronograma de execução preestabelecido pela Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia, através da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a garantir uma dura-

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ção continuada e ininterrupta dos serviços de saúde disponibilizados à população, bem como o funcionamento das unidades de saúde do Município, independentemente de suas localizações.

2.7.3 Os profissionais alocados na realização dos serviços de saúde do Município deverão obrigatoriamente atender às normas e procedimentos estabelecidos pelas Secretarias de Saúde do Município e legislação federal aplicável.

2.7.4 A jornada de trabalho dos profissionais envolvidos na prestação de serviços deverá observar o disposto em Lei e Regulamentos aplicáveis a cada categoria profissional.

2.7.5 Os profissionais alocados na execução dos serviços deverão estar registrados nos órgãos de classe competentes, podendo, a qualquer tempo, as Secretarias do Município verificar a regularidade destes.

2.7.6 Durante a execução dos serviços, a empresa deverá comprovar o registro dos profissionais da equipe técnica nos órgãos de classe competentes.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1A CONTRATADA obriga-se a executar integralmente os serviços:

- a) Cumprir integralmente os horários definidos nas Ordens de Serviço, garantindo pontualidade no início e no término do serviço.
- b) Manter comunicação permanente com o fiscal do contrato, informando ocorrências, alterações de itinerário, atrasos, panes ou qualquer fato que comprometa a execução do serviço.
- c) Responder integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e comerciais decorrentes da prestação dos serviços, isentando a Administração de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.
- d) Manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação, qualificação técnica e regularidade apresentadas no certame, conforme art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- e) Cumprir integralmente os horários definidos nas Ordens de Serviço, garantindo pontualidade no início e no término do serviço.
- f) Indicar preposto, com poderes formais, para representá-la perante a Administração, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- g) Assegurar a boa qualidade do serviço;
- h) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE
- i) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- j) Demonstrar aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste termo;
- k) Enviar informações de forma clara, completa e minuciosa dos serviços ou procedimentos médicos prestados;
- l) Apresentar, quando requerido pelo responsável da fiscalização nomeado pela Secretaria Municipal da Saúde, informações complementares acerca de dúvidas na execução dos serviços ou procedimentos médicos

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prestados;

m) Manter durante o prazo de execução do credenciamento as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n) Manter documentação atualizada, ou, ainda, informar quaisquer alterações de cadastro que importem em modificação dos dados informados quando da celebração do Termo.

3.1.2 Para CONTRATADA, caberá ainda:

a) Indicar formalmente à SESAU os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste termo;

b) Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pela Administração, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente;

c) Arcar com todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, como mão - de - obra, pagamento de seguros, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

d) Apresentar os comprovantes de quitação dos encargos acima descritos;

e) Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência;

f) Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra desqualificada ou entendida por parte da Administração como inadequada para a prestação dos serviços;

g) Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional;

h) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados;

i) Manter, durante a execução do credenciamento, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação do edital.

j) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste termo;

l) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

m) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

3.2 Na hipótese de ocorrer, durante qualquer prestação dos serviços, impossibilidade de comparecimento do profissional e/ou profissional designado pela empresa, a CONTRATADA deverá avisar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

3.3 Ficarão a cargo da CONTRATADA, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4 No momento da execução dos serviços, a empresa contratada deverá apresentar, para cada profissional que efetivamente prestará os serviços, os seguintes documentos, sob pena de impedimento do início das atividades até a regularização da documentação:

- a) Cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou documento equivalente) e CPF, acompanhada da respectiva consulta de regularidade cadastral junto à Receita Federal;
- b) Cópia do registro profissional ativo e regular no respectivo Conselho de Classe, quando exigido para o exercício da profissão;
- e) Comprovação de experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na especialidade ou área de atuação pretendida, mediante apresentação de contratos anteriores, atestados de capacidade técnica, declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou outros documentos idôneos aptos a demonstrar a experiência exigida.

3.5 A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar documentação complementar ou promover diligências destinadas à verificação da autenticidade e da veracidade das informações e documentos apresentados.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.664/2026.

**“ALTERA O DECRETO Nº
6.325/2025 QUE NOMEIA A
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DE AUXÍLIO PARA
TRATAMENTO FORA DO
DOMICÍLIO –TFD”.**

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o artigo 1º do Decreto nº 6.325/2025, o qual nomeia os membros da Comissão de avaliação de Auxílio para Tratamento Fora do Domicílio- TFD, conforme segue:

I- EXCLUIR:

- Eliane Maria de Oliveira Souza, matrícula 19756;
- Yank Santos Oliveira, matrícula 43825;
- Fernanda Santos do Carmo, matrícula 19772.

II- INCLUIR:

- Adriele Raissa dos Santos Azi, matrícula 192371;
- Gilzeane Santana Souza, matrícula 40863;
- João Vitor Silva Reinaldo, matrícula 198111.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 26 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.558/2026.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE-SESAU”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **MAIANE DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do Cargo de Gerente CC-3, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Saúde- SESAU.

Art. 2º- Os vencimentos previstos na Lei Complementar nº 155/2022, deverão ser originados da Secretaria Municipal da Saúde- SESAU.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 26 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO